

EEM de Barra, EEM do Campo Irmã Tereza Cristina e a EEM Maria Leal Teixeira nos termos do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2 Os Cargos de Provimento em Comissão, o Código e o Nível das Escolas: EEM Nossa Senhora do Livramento, EEM de Barra, EEM do Campo Irmã Tereza Cristina e EEM Maria Leal Teixeira, são os constantes no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0119/2020 – GAB

ORDEM	CREDE/ SEFOR	CÓDIGO	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	4	23000248	Granja	EEM Nossa Senhora do Livramento	C	1	1	2	4
2	12	23000143	Quixeramobim	EEM do Campo Irmã Tereza Cristina	C	1	1	2	4
3	15	23000246	Aiuaba	EEM de Barra	C	1	1	2	4
4	16	23000235	Acopiara	EEM Maria Leal Teixeira	C	1	1	2	4

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº0125/2020 – GAB.

**INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual, bem como, a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 024/2017–GAB-SEDUC/CE, de 14 de novembro de 2017, Edital Nº 025/2017 – GAB-SEDUC/CE, de 22 de novembro de 2017, e alterado pelo Edital Nº 030/2017 – GAB-SEDUC/CE, de 06 de dezembro de 2017, que define e regulamenta o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais do Ceará, que consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao processo constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de Diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Estadual do Processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará, nos termos do §1º, do art. 8º, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, a qual será composta por servidores públicos estaduais na forma constante no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

Art. 2º. Compete à referida Comissão Estadual coordenar o processo de eleição de Diretor no âmbito Estadual.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0125/2020 – GAB

**COMISSÃO ESTADUAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sandra Maria Rodrigues	122582-1-6	PRESIDENTE
Aldizio Alves Vieira Filho	305548-1-7	MEMBRO
Marta Emilia Silva Vieira	120959-1-0	MEMBRO
Francisco Antonio Taumaturgo de Araújo	137980-1-X	MEMBRO
Paulo Henrique Gonçalves Braga	161041-1-6	MEMBRO
Elaineide Alves de Oliveira	479881-1-X	MEMBRO
Silvana Teófilo Machado	120546-1-0	MEMBRO
Ana Cristhyna Queiroz Nogueira Cavalcanti	121336-1-8	MEMBRO
Delano Pinheiro Sobreira	979256-1-5	MEMBRO

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº0126/2020 – GAB.

**INSTITUI A COMISSÃO REGIONAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 3, EEM CORONEL LUIZ FELIPE – CREDE 4, EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOVÊA – CREDE 16 E EEFM GETÚLIO VARGAS – CREDE 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 93, incisos I e III da Constituição Estadual, bem como, a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, alterado pela Lei nº16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 001/2020 – GAB-SEDUC/CE, de 10 de fevereiro de 2020, que define e regulamenta o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto à EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 3, EEM CORONEL LUIZ FELIPE – CREDE 4, EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOVÊA – CREDE 16 e EEFM GETÚLIO VARGAS – CREDE 19, consistirá de eleição direta e secreta pela comunidade escolar e que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao processo constitucional de gestão democrática; CONSIDERANDO que o processo de eleição de Diretor será organizado por Comissões, no âmbito estadual, regional e escolar, nos termos do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Regionais do Processo de eleição de Diretor da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 3, EEM CORONEL LUIZ FELIPE – CREDE 4, EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOVÊA - CREDE 16 e EEFM GETÚLIO VARGAS – CREDE 19, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, a qual terá como membros os servidores públicos estaduais e representantes da Sociedade Civil elencados no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

Art. 2º. Compete às referidas Comissões Regionais organizar o processo de eleição de Diretor das Escolas supracitadas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0126/2020 – GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**COMISSÃO REGIONAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO – CREDE 3**

TITULAR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Fontenele	97890919	Coordenador CREDE	Presidente
Erlane Muniz de Araújo Martins	1590951X	Servidora CREDE	Membro
Ivone Meire da Costa dos Santos	17486	Servidora CREDE	Membro
Marta Maria Leitão	9193715	Servidora CREDE	Membro
Francisco José da Costa	47964415	Servidor CREDE	Membro
José Natalício de Sousa	-----	Sociedade Civil/Sindsep	Membro



## COMISSÃO REGIONAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEM CORONEL LUIZ FELIPE – CREDE 4

TITULAR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Elvira Maria Fernandes Veras	12076312	Coordenadora CREDE	Presidente
Francisca Jairla Freitas Veras	97918015	Servidora CREDE	Membro
Maria do Remédio Alves dos Rês	11932711	Servidora CREDE	Membro
Maria Vanda Pereira dos Santos	12076215	Servidora CREDE	Membro
Zelia de Oliveira Fontenele	39418611	Servidora CREDE	Membro
Júlio César Miranda dos Santos	-----	Conselho TUTELAR	Membro

## COMISSÃO REGIONAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16

TITULAR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Mônica Maria Silva de Souza	120.575-1-5	Coordenadora CREDE	Presidente
José Aírton Bezerra Bastos	122.828-1-8	Servidor CREDE	Membro
Tadeu Teixeira de Souza	111.907-1-5	Servidor CREDE	Membro
Tamires Maria da Silva Pinheiro	122.079-1-3	Servidora CREDE	Membro
Clarice Cartaxo Cavalcante	480.663-1-3	Servidora CREDE	Membro
Jeanne D'arc de Oliveira Passos	006.268-1-2	Professora UECE – Iguatu	Membro

## COMISSÃO REGIONAL PARA EFEITOS DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DA EEFM GETÚLIO VARGAS – CREDE 19

TITULAR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marfra Rejane Martins Pierre	4818961X	Coordenadora CREDE	Presidente
Tereza Mônica Viana de Castro	15873817	Servidora CREDE	Membro
Francisca Tavares Santana	48023819	Servidora CREDE	Membro
Elânio da Silva Meneses	30364716	Servidor CREDE	Membro
Edenia Damasceno Martins Araújo	30388313	Servidora CREDE	Membro
Hércules Antonio Alencar de Almeida	-----	Sociedade Civil	Membro
Cícera Dilvan Pereira Silva	-----	Sociedade Civil	Membro
Maria Adriana Rodrigues de Moraes	-----	Sociedade Civil	Membro

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0128/2020-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00632542/2020-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO**, Professor, matrícula nº 480735-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 22 de setembro de 2019 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0129/2020-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 11070239/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 504189-1-X, em razão de haver praticado ato tipificado no art. 199, II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c os arts. 297 e 304 do Código Penal Brasileiro, em razão da apresentação de suposto diploma falso apresentado no momento da entrega dos documentos para nomeação no cargo efetivo de Professor Pleno I, na disciplina de física do ensino médio, na Secretaria da Educação, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0130/2020-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 09050978/2019, 10048965/2019 e 10402947/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDUARDO SOUSA MARTINS**, Professor, matrícula nº 301768-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 26 de setembro de 2019 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº131/2020-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00362774/2020-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA LUIZA PONTES**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo dois cargos de Professor, matrículas nº 066064-1-5 e nº 072847-1-3, (afastada aguardando aposentadoria), nesta Secretaria da Educação, o outro de Orientador de TV, matrícula nº 042596-6, na Prefeitura Municipal de Itapipoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0201/2020-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.453, de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2020 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

